Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

PARECER Nº
PROCESSO Nº 019.00223/2022-82
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 019.00223/2022-82

Denomina Via de acesso Nelson Gomes da Silva **o logradouro público não cadastrado conhecido como** VIA DE ACESSO DEZ CEFER UM**, Bairro** JARDIM CARVALHO**.**

Senhor Presidente da CECE

Vem a esta Comissão, para parecer, o projeto em epígrafe 00768/22 - PLL 387, tramitando pelo SEI 019.00223/2022-82, de autoria do Vereador Airton Ferronato.

O presente projeto visa denominar **Via de acesso** Nelson Gomes da Silva **o logradouro público não cadastrado conhecido como** VIA DE ACESSO DEZ CEFER UM**, Bairro** JARDIM CARVALHO**.**

O parecer prévio da Procuradoria da Casa foi no sentido de não haver óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão.

É o relatório

A matéria é de interesse local e de iniciativa legislativa concorrente. É de se observar, contudo, que a denominação dos logradouros e equipamentos públicos é regulada em abstrato pela Lei Complementar n. 320/94 que estabelece uma série de requisitos e/ou condições a serem observados.

Assim, preenchido os requisitos legais não há óbice para tramitação.

Desta forma a CECE opina pela Aprovação do Projeto

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro**, **Vereador**, em 16/05/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0555893** e o código CRC **C743CA05**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 126/23 – CECE** contido no doc 0555893 (SEI nº 019.00223/2022-82 – Proc. nº 0768/22 - PLL nº 387/22), de autoria do vereador Mauro Pinheiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **19 de maio de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU

Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas**, **Assistente Legislativo**, em 19/05/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0558316** e o código CRC **FA9E0F1D**.